

ANEXO III.

CADERNO DE ENCARGOS MUNICÍPIOS SEDES.

OS MUNICÍPIOS QUE SEDIAR A COMPETIÇÃO TERÃO QUE OBRIGATORIAMENTE PROVIDENCIAR NOS DIAS DE JOGOS E NO LOCAL DAS PARTIDAS OS ITENS ABAIXO RELACIONADOS:

01	CAMPO DEVIDAMENTE MARCADO E PINTADO NÃO SERÁ PERMITIDO A MARCAÇÃO COM CAL.
02	AMBULÂNCIA DURANTE OS JOGOS E PESSOAL QUALIFICADO PARA PRESTAR 1º SOCORROS EM EMERGÊNCIAS.
03	MACA E (02) DOIS MAQUEIROS.
04	(04) QUATRO GÂNDULAS COM IDADE MÁXIMA DE 15 (QUINZE) ANOS E IDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) ANOS.
05	ÁGUA DURANTE OS JOGOS PARA AS EQUIPES VISITANTES (obs. Delegações compostas por até 30 pessoas).
06	POLICIAMENTO OU SEGURANÇAS UNIFORMIZADOS DURANTE OS JOGOS.
07	SONORIZAÇÃO PARA O CERIMONIAL COM (30) MINUTOS DE ANTECEDÊNCIA DA HORA MARCADA PARA OS JOGOS.
08	TENDAS, MESAS, CADEIRAS, ÁGUA, COPOS DESCARTÁVEIS E TOMADAS COM CORRENTE ELÉTRICA IMPRESCINDÍVEL.
09	OS BANCOS DE SUPLENTE DEVERÃO SER COBERTOS.
10	LOCAL ADEQUADO PARA O CAFÉ DA MANHÃ DAS EQUIPES, COM INÍCIO ÀS 06:30 HORAS, QUANDO SOLICITADO POR ALGUMA EQUIPE.
11	PROVIDENCIAR ALOJAMENTO (ESCOLA/GINÁSIO) PARA AS EQUIPES QUE SOLICITAREM OU INDICAR HOTEL.
12	ALMOÇO ACOMPANHADO DE REFRIGERANTES/SUCOS PARA AS DELEGAÇÕES VISITANTES.
13	EM CASO DE MAU TEMPO A SOLENIDADE DE ABERTURA SERÁ CANCELADA.
14	A EQUIPE QUE OPTAR POR ALOJAMENTO DEVERÁ LEVAR FORRÓ DE CAMA, COLCHÕES E COBERTORES.
15	O GESTOR DA PASTA DE ESPORTE DEVERÁ DIVULGAR O EVENTO EM SEU MUNICÍPIO COM NO MÍNIMO 05 (CINCO) DIAS DE ANTECEDÊNCIA.

Campo Grande - MS, 15 de fevereiro 2024.

Assomasul : Av. Eduardo Elias Zahran, 3179, Bairro Antônio Vendas, CEP 79003-000 - Campo Grande MS
Fone: 3348-5000 - assomasul@assomasul.org.br; copaassomasul@assomasul.org.br;